

* Bec * Comercial Mileum Eireli Me 12Ago2019 A9849 10Ago2019 2019Pd00788 14.365.828/0001-58 652,00	21Ago2019 B5126 21Ago2019 2019Pd00836 57.609.752/0001-71 3.938,31	Empresa Cruz de Transportes Ltda 30Ago2019 C0132 30Ago2019 2019Pd00990 02.430.968/0001-83 12.540,00															
* Bec * Comercial Discon Ltda - Epp 12Ago2019 A9850 10Ago2019 2019Pd00789 14.365.828/0001-58 1.720,00	Preg.el Ovideo Leite Ferreira 21Ago2019 B5127 21Ago2019 2019Pd00837 57.609.752/0001-71 421,18	Gasball Armazenadora e Distribuidora Ltda 30Ago2019 C0133 30Ago2019 2019Pd00991 02.430.968/0001-83 851,40															
* Bec * Comercial Discon Ltda - Epp 12Ago2019 A9851 10Ago2019 2019Pd00795 02.001.458/0001-90 480,00	Ovideo Leite Ferreira 21Ago2019 B5128 21Ago2019 2019Pd00840 05.362.269/0001-31 1.157,46	Gasball Armazenadora e Distribuidora Ltda 30Ago2019 C0230 30Ago2019 2019Pd00880 05.362.269/0001-31 1.157,46															
Eletro Jacob Comércio de Motores Ltda - M 12Ago2019 A9852 10Ago2019 2019Pd00796 02.543.500/0001-03 4.210,00	Claudenice de Oliveira Ramires Me 21Ago2019 B5129 21Ago2019 2019Pd00841 05.362.269/0001-31 515,70	Claudenice de Oliveira Ramires Me 30Ago2019 C0232 30Ago2019 2019Pd00881 05.362.269/0001-31 515,70															
* Bec * Malhas Sol Industria e Comercio Ltda-Epp 12Ago2019 A9853 10Ago2019 2019Pd00813 27.413.455/0001-95 3.123,78	Preg.el Claudenice de Oliveira Ramires Me 21Ago2019 B5501 21Ago2019 2019Pd00838 22.415.106/0001-99 582,00	Preg.el Claudenice de Oliveira Ramires Me 30Ago2019 C0233 30Ago2019 2019Pd00883 07.696.967/0001-07 3.683,50															
Kersis Sistemas de Impressão e Gestão Doc 12Ago2019 B0123 11Ago2019 2019Pd00800 26.736.425/0001-57 737,24	* Bec * André Luiz Kriechle Potiens Me 21Ago2019 B5502 21Ago2019 2019Pd00839 11.240.105/0001-34 113,40	Preg.el Algari Fatima de Oliveira Braz-Me 30Ago2019 C0232 30Ago2019 2019Pd00881 05.362.269/0001-31 515,70															
* Bec * Nds Informatica Eireli-Me 12Ago2019 B0125 11Ago2019 2019Pd00802 02.167.676/0001-08 1.823,00	* Bec * I9 Do Brasil Ltda 22Ago2019 B5838 22Ago2019 2019Pd00843 21.249.311/0001-69 3.534,88	Preg.el Claudenice de Oliveira Ramires Me 30Ago2019 C0233 30Ago2019 2019Pd00883 07.696.967/0001-07 3.683,50															
* Bec * Roberto Haruo Ueno Epp 12Ago2019 B0126 12Ago2019 2019Pd00926 075.760.408-07 148,56	Preg.el Comercial Taquarussu Ltda Epp 22Ago2019 B5839 22Ago2019 2019Pd00844 21.249.311/0001-69 388,00	Preg.el Algari Fatima de Oliveira Braz-Me 12Ago2019 00758 10Ago2019 2019Pd00885 28.228.116/0001-00 108.236,52															
Aldo de Oliveira Barcha 12Ago2019 B0129 12Ago2019 2019Pd00927 Pf7000002 774,64	Preg.el Comercial Taquarussu Ltda Epp 22Ago2019 B5841 22Ago2019 2019Pd00845 21.249.311/0001-69 100,94	Jr. Serviços de Engenharia Ltda - Me 13Ago2019 00772 13Ago2019 2019Pd00886 45.276.128/0001-10 3.347,52															
Diarias/Aj.de Custo 12Ago2019 B0130 12Ago2019 2019Pd00929 293.043.358-25 579,38	Comercial Taquarussu Ltda Epp 22Ago2019 B5841 22Ago2019 2019Pd00847 14.155.601/0001-88 7.840,00	Prefeitura Municipal de Araraquara															
Marcio Jose dos Santos Rodrigues 12Ago2019 B0131 12Ago2019 2019Pd00930 049.602.878-29 37,14	Preg.el Barros Comercio de Rações Eireli - Me 22Ago2019 B6143 22Ago2019 2019Pd00846 24.757.400/0001-04 228,20	<b>PENITENCIÁRIA NELSON MARCONDES DO AMARAL - AVARÉ II</b>															
Edivaldo Antonio R Fonseca 12Ago2019 B0450 11Ago2019 2019Pd00798 05.362.269/0001-31 1.157,46	* Bec * Almalu Com. E Distribuidora de Pneus Ltda 23Ago2019 B6554 23Ago2019 2019Pd00848 05.362.269/0001-31 1.157,46	<b>Portaria do Diretor Técnico III, de 10-9-2019</b> <b>Consignando</b> voto de elogio, aos servidores abaixo relacionados, tendo em vista o espírito de colaboração e valerosos trabalhos prestados no desenvolvimento das atividades, por ocasião do 9º Encontro Regional de Cipeiros da Coordenadoria Noroeste, realizado na cidade de Ribeirão Preto no dia 06-09-2019:															
Claudenice de Oliveira Ramires Me 12Ago2019 B0451 11Ago2019 2019Pd00799 05.362.269/0001-31 515,70	Claudenice de Oliveira Ramires Me 23Ago2019 B6555 23Ago2019 2019Pd00849 05.362.269/0001-31 515,70	Evandro Rodrigues de Oliveira, RG: 25.987.619-7, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI;															
Preg.el Claudenice de Oliveira Ramires Me 12Ago2019 B0452 11Ago2019 2019Pd00801 52.657.483/0001-03 767,00	Preg.el Claudenice de Oliveira Ramires Me 23Ago2019 B6556 23Ago2019 2019Pd00852 30.222.391/0001-50 3.600,00	Fabiano de Jesus Armando, RG: 30.057.098-3, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária de Nível V;															
Integrado Distribuidor Frigorífico Ltda - 12Ago2019 B0786 13Ago2019 2019Pd00834 45.276.128/0001-10 335,99	Preg.el Ae Bonfante Distribuidora de Alimentos Ep 23Ago2019 B6557 23Ago2019 2019Pd00853 09.321.376/0001-72 2.496,00	Silvio Minoru Shoji, RG: 17.792.630-2, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI.															
Distribuidora de Frangos K. Delicia Ltda 23Ago2019 B6558 23Ago2019 2019Pd00854 09.321.376/0001-72 17.071,38	Distribuidora de Frangos K. Delicia Ltda 23Ago2019 B6558 23Ago2019 2019Pd00854 16.880.322/0002-93 480,00	<b>Comunicado</b> Convite Eletrônico 3801580000120190C00082. Oferta de Compra 3801580000120190C00082. Classificação final das propostas em ordem crescente de valores: Item 1:															
Preg.el Fabrica de Embutidos de Carnes Fino Sabor 14Ago2019 B1148 14Ago2019 2019Pd00806 57.609.752/0001-71 3.938,31	Preg.el Distribuidora de Frangos K. Delicia Ltda 23Ago2019 B6900 23Ago2019 2019Pd00851 23Ago2019 B6900 23Ago2019 2019Pd00851	<table border="1"> <thead> <tr> <th>CNPJ/CPF</th> <th>LICITANTE</th> <th>PROPOSTA</th> <th>ENQ.</th> <th>CLASSIFICAÇÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>08170178000192</td> <td>Dv Comércio e Representação Comercial Ltda Epp</td> <td>13,5000</td> <td>Epp</td> <td>1º</td> </tr> <tr> <td>14155601000188</td> <td>Barros Comercio de Rações Eireli - Me</td> <td>13,9000</td> <td>Me</td> <td>2º</td> </tr> </tbody> </table> Abre-se o prazo legal de 2 dias úteis para interposição de recursos.	CNPJ/CPF	LICITANTE	PROPOSTA	ENQ.	CLASSIFICAÇÃO	08170178000192	Dv Comércio e Representação Comercial Ltda Epp	13,5000	Epp	1º	14155601000188	Barros Comercio de Rações Eireli - Me	13,9000	Me	2º
CNPJ/CPF	LICITANTE	PROPOSTA	ENQ.	CLASSIFICAÇÃO													
08170178000192	Dv Comércio e Representação Comercial Ltda Epp	13,5000	Epp	1º													
14155601000188	Barros Comercio de Rações Eireli - Me	13,9000	Me	2º													
Preg.el Ovideo Leite Ferreira 14Ago2019 B1149 14Ago2019 2019Pd00807 57.609.752/0001-71 420,18	* Bec * Baleira Ltda. Me 23Ago2019 B6901 23Ago2019 2019Pd00959 02.430.968/0001-83 12.078,00	<b>Comunicado</b> Convite Eletrônico 3801580000120190C00081. Oferta de Compra 3801580000120190C00081. Classificação final das propostas em ordem crescente de valores: Item 1:															
Ovideo Leite Ferreira 14Ago2019 B1150 14Ago2019 2019Pd00808 56.814.395/0001-10 703,00	Gasball Armazenadora e Distribuidora Ltda 26Ago2019 B7470 26Ago2019 2019Pd00855 24.341.770/0001-66 2.389,16	<table border="1"> <thead> <tr> <th>CNPJ/CPF</th> <th>LICITANTE</th> <th>PROPOSTA</th> <th>ENQ.</th> <th>CLASSIFICAÇÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>23799954000101</td> <td>Mixpel Distribuidora Eireli - Me</td> <td>25,9900</td> <td>Me</td> <td>1º</td> </tr> </tbody> </table> Abre-se o prazo legal de 2 dias úteis para interposição de recursos.	CNPJ/CPF	LICITANTE	PROPOSTA	ENQ.	CLASSIFICAÇÃO	23799954000101	Mixpel Distribuidora Eireli - Me	25,9900	Me	1º					
CNPJ/CPF	LICITANTE	PROPOSTA	ENQ.	CLASSIFICAÇÃO													
23799954000101	Mixpel Distribuidora Eireli - Me	25,9900	Me	1º													
Preg.el Sao Joao Alimentos Ltda 14Ago2019 B1151 14Ago2019 2019Pd00809 05.362.269/0001-31 515,70	Preg.el Fabrica de Embutidos de Carnes Fino Sabor 26Ago2019 B7716 25Ago2019 2019Pd00856 05.362.269/0001-31 1.157,46	<b>PENITENCIÁRIA DE MARÍLIA</b>															
Preg.el Claudenice de Oliveira Ramires Me 14Ago2019 B1152 14Ago2019 2019Pd00810 05.362.269/0001-31 1.157,46	Claudenice de Oliveira Ramires Me 26Ago2019 B7717 25Ago2019 2019Pd00857 05.362.269/0001-31 515,70	<b>Despacho do Diretor Técnico III, de 30-8-2019</b> <b>Determinando</b> a realização de Apuração Preliminar para a devida averiguação dos fatos ocorridos no dia 29-08-2019, nos termos do artigo 1º da Resolução SAP-139, de 27-10-2017 e artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003. (Comunicado de Evento 233/2019)(A.P. 049/2019)															
Claudenice de Oliveira Ramires Me 14Ago2019 B1153 14Ago2019 2019Pd00811 09.297.781/0001-00 618,20	Preg.el Claudenice de Oliveira Ramires Me 26Ago2019 B7718 25Ago2019 2019Pd00858 52.657.483/0001-03 802,40	<b>Despacho do Diretor Técnico III, de 9-9-2019</b> <b>Determinando</b> a realização de Apuração Preliminar para a devida averiguação dos fatos ocorridos no dia 06-09-2019, nos termos do artigo 1º da Resolução SAP-139, de 27-10-2017 e artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003. (Comunicado de Evento 243/2019)(A.P. 051/2019)															
Preg.el Mercadinho Angelo & Santos Eireli 14Ago2019 B1154 14Ago2019 2019Pd00812 09.297.781/0001-00 154,00	Integrado Distribuidor Frigorífico Ltda - 26Ago2019 B7719 25Ago2019 2019Pd00863 32.325.047/0001-11 1.710,00	<b>PENITENCIÁRIA LUIZ GONZAGA VIEIRA - PIRAJUÍ II</b>															
Mercadinho Angelo & Santos Eireli 14Ago2019 B1155 14Ago2019 2019Pd00819 08.656.963/0001-50 38,16	* Bec * Ricardo Spgnolotto Pereira Me 27Ago2019 B8345 27Ago2019 2019Pd00968 13.245.713/0001-67 20,75	<b>Despachos do Diretor, de 10-9-2019</b> Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 160/2019, de 10-09-2019, e conforme Decreto 49.642, de 02-06-2005, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar 049/2019 visando o registro e o devido esclarecimento das circunstâncias relativas a instrução intempestiva do expediente de Abandono de Cargo do Agente de Segurança Penitenciária, J. G. B. RG 1X.XX0.3XX, iniciado em 04-06-2019, em face de Licença para Tratamento de Saúde negada pelo DPME, referente ao período compreendido entre 22-09-2007 a 20-12-2007, que passou a ser considerado como faltas injustificadas. Ficam designados os servidores Lincoln de Oliveira Vargas, Rg. 28.285.942-1, Supervisor Técnico III, como Autoridade Apuradora, e Pedro Felon Moraes da Silva, RG 22.415.575-1, Agente de Segurança Penitenciária, classe V, para secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das suas atribuições normais de seus respectivos cargos, devendo iniciar, de imediato, os trabalhos de apuração e concluí-los no prazo de 30 dias, conforme preceitua o artigo 265 §1º, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo da Lei supracitada. (AP 31/2019)															
Convenios Card Administradora e Editora L 15Ago2019 B1891 15Ago2019 2019Pd00815 30.222.391/0001-50 3.600,00	Viasol Transportes Rodoviários Ltda 27Ago2019 B8498 27Ago2019 2019Pd00992 Pf7000002 3.404,71	<b>Despacho do Diretor Técnico III, de 22-8-2019</b> Diante do Comunicado de Evento 143/2019, subscrito por Marcos Bittencourt Jordão, Agente de Segurança Penitenciária Classe V, e conforme Decreto 49.642/05, como também a obrigatoriedade de exercer o poder-dever de agir como administrador público; Determino, nos termos do artigo 265 da Lei 10.261/68, alterado pela Lei Complementar 942/03, a instauração de Apuração Preliminar, visando apurar eventuais responsabilidades funcionais ante a apreensão de suposto entorpecente encontrado durante revista a pertences do sentenciado J.L.R.J, matrícula 1.x0x.5x8, quando este deixava o raio VII. Ficam designados os servidores Renato Vilela Epifani, RG 32.597.822-0, Supervisor Técnico III, como Autoridade Apuradora; e Marcio Aparecido Ribeiro, RG 33.076.1328-8, ASP IV, para secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das suas atribuições normais de seus respectivos cargos, devendo iniciar, de imediato, os trabalhos de apuração e concluí-los no prazo de 30 dias, conforme preceitua o artigo 265 §1º, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo da Lei supracitada. (AP 32/2019)															
Diarias/Aj.de Custo 27Ago2019 B8499 27Ago2019 2019Pd00994 293.043.358-25 557,10	Diarias/Aj.de Custo 27Ago2019 B8499 27Ago2019 2019Pd00994 293.043.358-25 557,10	<b>Despacho do Diretor Técnico III, de 23-8-2019</b> Tendo em vista o Comunicado de Evento 144/2019, datado de 23-08-2019, subscrito pelo servidor senhor José Marcelo Vicente Pedro, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, e conforme Decreto 49.642/05, como também a obrigatoriedade de exercer o poder-dever de agir como administrador público; Determino, nos termos do artigo 265 da Lei 10.261/68, alterado pela Lei Complementar 942/03, a instauração de Apuração Preliminar, visando apurar eventuais responsabilidades funcionais ante a apreensão de suposto entorpecente encontrado durante revista a pertences do sentenciado J.L.R.J, matrícula 1.x0x.5x8, quando este deixava o raio VII. Ficam designados os servidores Renato Vilela Epifani, RG 32.597.822-0, Supervisor Técnico III, como Autoridade Apuradora; e Marcio Aparecido Ribeiro, RG 33.076.1328-8, para secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das suas atribuições normais de seus respectivos cargos, devendo iniciar, de imediato, os trabalhos de apuração e concluí-los no prazo de 30 dias, conforme preceitua o artigo 265 §1º, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo da Lei supracitada. (AP 32/2019)															
Marcio Jose dos Santos Rodrigues 27Ago2019 B8500 27Ago2019 2019Pd00996 049.602.878-29 297,12	Marcio Jose dos Santos Rodrigues 27Ago2019 B8500 27Ago2019 2019Pd00996 049.602.878-29 297,12	<b>Despacho do Diretor Técnico III, de 30-8-2019</b> Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 156/2019, de 06-09-2019, e conforme Decreto 49.642, de 02-06-2005, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar 048/2019, visando o registro e o devido esclarecimento das circunstâncias relativas a instrução intempestiva do expediente de Abandono de Cargo do Agente de Segurança Penitenciária, J. G. B. RG 1X.XX0.3XX, iniciado em 04-06-2019, em face de Licença para Tratamento de Saúde negada pelo DPME, referente ao período compreendido entre 22-09-2007 a 20-12-2007, que passou a ser considerado como faltas injustificadas. Ficam designados os servidores Lincoln de Oliveira Vargas, Rg. 28.285.942-1, Supervisor Técnico III, como Autoridade Apuradora, e Pedro Felon Moraes da Silva, RG 22.415.575-1, Agente de Segurança Penitenciária, classe V, para secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das suas atribuições normais de seus respectivos cargos, devendo iniciar, de imediato, os trabalhos de apuração e concluí-los no prazo de 30 dias, conforme preceitua o artigo 265 §1º, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo da Lei supracitada. (AP 31/2019)															
Edivaldo Antonio R Fonseca 27Ago2019 B8501 27Ago2019 2019Pd00997 Pf7000002 601,69	Edivaldo Antonio R Fonseca 27Ago2019 B8501 27Ago2019 2019Pd00997 Pf7000002 601,69	<b>Despacho do Diretor Técnico III, de 30-8-2019</b> Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 160/2019, de 10-09-2019, e conforme Decreto 49.642, de 02-06-2005, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar 049/2019 visando o registro e o devido esclarecimento das circunstâncias relativas a instrução intempestiva do expediente de Abandono de Cargo do Agente de Segurança Penitenciária, J. G. B. RG 1X.XX0.3XX, iniciado em 04-06-2019, em face de Licença para Tratamento de Saúde negada pelo DPME, referente ao período compreendido entre 22-09-2007 a 20-12-2007, que passou a ser considerado como faltas injustificadas. Ficam designados os servidores Lincoln de Oliveira Vargas, Rg. 28.285.942-1, Supervisor Técnico III, como Autoridade Apuradora, e Pedro Felon Moraes da Silva, RG 22.415.575-1, Agente de Segurança Penitenciária, classe V, para secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das suas atribuições normais de seus respectivos cargos, devendo iniciar, de imediato, os trabalhos de apuração e concluí-los no prazo de 30 dias, conforme preceitua o artigo 265 §1º, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo da Lei supracitada. (AP 31/2019)															
Diarias/Aj.de Custo 28Ago2019 B8769 28Ago2019 2019Pd00861 05.362.269/0001-31 1.157,46	Diarias/Aj.de Custo 28Ago2019 B8769 28Ago2019 2019Pd00861 05.362.269/0001-31 1.157,46	<b>Despacho do Diretor Técnico III, de 30-8-2019</b> Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 160/2019, de 10-09-2019, e conforme Decreto 49.642, de 02-06-2005, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar 049/2019 visando o registro e o devido esclarecimento das circunstâncias relativas a instrução intempestiva do expediente de Abandono de Cargo do Agente de Segurança Penitenciária, J. G. B. RG 1X.XX0.3XX, iniciado em 04-06-2019, em face de Licença para Tratamento de Saúde negada pelo DPME, referente ao período compreendido entre 22-09-2007 a 20-12-2007, que passou a ser considerado como faltas injustificadas. Ficam designados os servidores Lincoln de Oliveira Vargas, Rg. 28.285.942-1, Supervisor Técnico III, como Autoridade Apuradora, e Pedro Felon Moraes da Silva, RG 22.415.575-1, Agente de Segurança Penitenciária, classe V, para secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das suas atribuições normais de seus respectivos cargos, devendo iniciar, de imediato, os trabalhos de apuração e concluí-los no prazo de 30 dias, conforme preceitua o artigo 265 §1º, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo da Lei supracitada. (AP 31/2019)															
Claudenice de Oliveira Ramires Me 28Ago2019 B8770 28Ago2019 2019Pd00862 05.362.269/0001-31 515,70	Claudenice de Oliveira Ramires Me 28Ago2019 B8770 28Ago2019 2019Pd00862 05.362.269/0001-31 515,70	<b>Despacho do Diretor Técnico III, de 30-8-2019</b> Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 160/2019, de 10-09-2019, e conforme Decreto 49.642, de 02-06-2005, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar 049/2019 visando o registro e o devido esclarecimento das circunstâncias relativas a instrução intempestiva do expediente de Abandono de Cargo do Agente de Segurança Penitenciária, J. G. B. RG 1X.XX0.3XX, iniciado em 04-06-2019, em face de Licença para Tratamento de Saúde negada pelo DPME, referente ao período compreendido entre 22-09-2007 a 20-12-2007, que passou a ser considerado como faltas injustificadas. Ficam designados os servidores Lincoln de Oliveira Vargas, Rg. 28.285.942-1, Supervisor Técnico III, como Autoridade Apuradora, e Pedro Felon Moraes da Silva, RG 22.415.575-1, Agente de Segurança Penitenciária, classe V, para secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das suas atribuições normais de seus respectivos cargos, devendo iniciar, de imediato, os trabalhos de apuração e concluí-los no prazo de 30 dias, conforme preceitua o artigo 265 §1º, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo da Lei supracitada. (AP 31/2019)															
Preg.el Claudenice de Oliveira Ramires Me 28Ago2019 B8771 28Ago2019 2019Pd00864 57.609.752/0001-71 420,18	Preg.el Claudenice de Oliveira Ramires Me 28Ago2019 B8771 28Ago2019 2019Pd00864 57.609.752/0001-71 420,18	<b>Despacho do Diretor Técnico III, de 30-8-2019</b> Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 160/2019, de 10-09-2019, e conforme Decreto 49.642, de 02-06-2005, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar 049/2019 visando o registro e o devido esclarecimento das circunstâncias relativas a instrução intempestiva do expediente de Abandono de Cargo do Agente de Segurança Penitenciária, J. G. B. RG 1X.XX0.3XX, iniciado em 04-06-2019, em face de Licença para Tratamento de Saúde negada pelo DPME, referente ao período compreendido entre 22-09-2007 a 20-12-2007, que passou a ser considerado como faltas injustificadas. Ficam designados os servidores Lincoln de Oliveira Vargas, Rg. 28.285.942-1, Supervisor Técnico III, como Autoridade Apuradora, e Pedro Felon Moraes da Silva, RG 22.415.575-1, Agente de Segurança Penitenciária, classe V, para secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das suas atribuições normais de seus respectivos cargos, devendo iniciar, de imediato, os trabalhos de apuração e concluí-los no prazo de 30 dias, conforme preceitua o artigo 265 §1º, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo da Lei supracitada. (AP 31/2019)															
Ovideo Leite Ferreira 28Ago2019 B8772 28Ago2019 2019Pd00865 57.609.752/0001-71 3.938,31	Ovideo Leite Ferreira 28Ago2019 B8772 28Ago2019 2019Pd00865 57.609.752/0001-71 3.938,31	<b>Despacho do Diretor Técnico III, de 30-8-2019</b> Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 160/2019, de 10-09-2019, e conforme Decreto 49.642, de 02-06-2005, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar 049/2019 visando o registro e o devido esclarecimento das circunstâncias relativas a instrução intempestiva do expediente de Abandono de Cargo do Agente de Segurança Penitenciária, J. G. B. RG 1X.XX0.3XX, iniciado em 04-06-2019, em face de Licença para Tratamento de Saúde negada pelo DPME, referente ao período compreendido entre 22-09-2007 a 20-12-2007, que passou a ser considerado como faltas injustificadas. Ficam designados os servidores Lincoln de Oliveira Vargas, Rg. 28.285.942-1, Supervisor Técnico III, como Autoridade Apuradora, e Pedro Felon Moraes da Silva, RG 22.415.575-1, Agente de Segurança Penitenciária, classe V, para secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das suas atribuições normais de seus respectivos cargos, devendo iniciar, de imediato, os trabalhos de apuração e concluí-los no prazo de 30 dias, conforme preceitua o artigo 265 §1º, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo da Lei supracitada. (AP 31/2019)															
Preg.el Ovideo Leite Ferreira 28Ago2019 B8773 28Ago2019 2019Pd00869 24.341.770/0001-66 2.389,16	Preg.el Ovideo Leite Ferreira 28Ago2019 B8773 28Ago2019 2019Pd00869 24.341.770/0001-66 2.389,16	<b>Despacho do Diretor Técnico III, de 30-8-2019</b> Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 160/2019, de 10-09-2019, e conforme Decreto 49.642, de 02-06-2005, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar 049/2019 visando o registro e o devido esclarecimento das circunstâncias relativas a instrução intempestiva do expediente de Abandono de Cargo do Agente de Segurança Penitenciária, J. G. B. RG 1X.XX0.3XX, iniciado em 04-06-2019, em face de Licença para Tratamento de Saúde negada pelo DPME, referente ao período compreendido entre 22-09-2007 a 20-12-2007, que passou a ser considerado como faltas injustificadas. Ficam designados os servidores Lincoln de Oliveira Vargas, Rg. 28.285.942-1, Supervisor Técnico III, como Autoridade Apuradora, e Pedro Felon Moraes da Silva, RG 22.415.575-1, Agente de Segurança Penitenciária, classe V, para secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das suas atribuições normais de seus respectivos cargos, devendo iniciar, de imediato, os trabalhos de apuração e concluí-los no prazo de 30 dias, conforme preceitua o artigo 265 §1º, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo da Lei supracitada. (AP 31/2019)															
Preg.el Fabrica de Embutidos de Carnes Fino Sabor 29Ago2019 B9279 29Ago2019 2019Pd00870 25.036.571/0001-07 1.683,14	Preg.el Fabrica de Embutidos de Carnes Fino Sabor 29Ago2019 B9279 29Ago2019 2019Pd00870 25.036.571/0001-07 1.683,14	<b>Despacho do Diretor Técnico III, de 30-8-2019</b> Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 160/2019, de 10-09-2019, e conforme Decreto 49.642, de 02-06-2005, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar 049/2019 visando o registro e o devido esclarecimento das circunstâncias relativas a instrução intempestiva do expediente de Abandono de Cargo do Agente de Segurança Penitenciária, J. G. B. RG 1X.XX0.3XX, iniciado em 04-06-2019, em face de Licença para Tratamento de Saúde negada pelo DPME, referente ao período compreendido entre 22-09-2007 a 20-12-2007, que passou a ser considerado como faltas injustificadas. Ficam designados os servidores Lincoln de Oliveira Vargas, Rg. 28.285.942-1, Supervisor Técnico III, como Autoridade Apuradora, e Pedro Felon Moraes da Silva, RG 22.41															